Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 38 , DE 2018.

(Autor: Vereador Parra/PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31 / 01 / 2018
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Parra, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esportes e Cultura, que realize a instalação de uma academia da terceira idade localizado na bifurcação entre as ruas Padre Anchieta, João Fázio e Washington Luiz no bairro Parque São Paulo.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de janeiro de 2018.

Parra
Vereador / PMDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender o pedido dos moradores da região supracitada, por se tratar de uma área populosa e um fluxo de pedestres considerável, pensando na qualidade de vida, segurança e incentivo a atividades físicas, a academia ao ar livre e seus devidos mobiliários urbanos, além de valorizar o local irá trazer uma utilidade de lazer e recreação, em um espaço que atualmente encontra-se ocioso.

Por isso, que é de suma importância que esta secretaria não evite esforços para a criação deste espaço que atualmente é utilizado somente de passagem.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA